# **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

## AGE - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 23/07/2018

### Nome do Acionista

#### CNPJ ou CPF do acionista

#### E-mail

#### Orientações de preenchimento

Este boletim de voto a distância refere-se à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009.

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.

Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá

O prazo para entrega deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é até sete dias antes da data de realização da Assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia.

## Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

#### Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1219 -Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131

- (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas:
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
- (a) para pessoas físicas:
- documento válido de identidade com foto e número do CPF;
- · no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.
- (b) para pessoas jurídicas:
- último estatutó social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ: e
- · documento de identidade com foto do representante legal.
- (c) para fundos de investimento:
- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- · estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;
- · documento de identidade com foto do representante legal.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.

#### Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP

Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades)

O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas

# BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 23/07/2018

O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

# Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3  1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva (Efetivo - Majoritário) / Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Suplente - Majoritário)
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Marco Antônio de Rezende Teixeira (Efetivo - Majoritário) / Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve (Suplente - Majoritário)
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino (Efetivo - Majoritário) / Wieland Siberschneider (Suplente - Majoritário)
[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
Telefone :